



TERMO ADITIVO Nº 02/2025

Processo nº 13075.049980/2023-11

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO 26/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL, E A EMPRESA SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.041/0001-93.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal**, com sede na Rua Barão de Aracati, nº 909, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0078-20, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, **Daniel Sá da Silva**, nomeado pela Portaria nº 55, de 04 de março de 2024, publicada no D.O.U. de 05 de março de 2024, portador da matrícula funcional Siape nº 17600-1540300, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.027.041/0001-93, sediada na R FRANCISCO DE ASSIS DANTAS NÚMERO 46 CEP 61.763-130 BAIRRO URUCUNEMA, em EUSEBIO CE doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Renato Lopes Correia Santos, sócio administrador**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 13075.049980/2023-11 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/23 por mais 12 meses, a partir de 24/05/2025 até 23/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente termo aditivo também tem por objeto o reajuste do valor do contrato, conforme Cláusula 6 do referido contrato, pelo índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 4,81363%.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de R\$902,20, totalizando as duas dedetizações o valor global de **R\$ 1.804,40** (hum mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme descrito na Cláusula 5 do Contrato nº 26/23.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 170040
Fonte de Recursos: 1032000000
Programa de Trabalho: 171552
Elemento de Despesa: 339039-78
Plano Interno: OUTRCUSTEIO
Nota de Empenho: 2025NE000049

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não será exigida.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/05/25.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza, 13 de maio de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

RENATO LOPES
CORREIA

SANTOS:94477701349

Assinado de forma digital por
RENATO LOPES CORREIA
SANTOS:94477701349
Dados: 2025.05.14 06:46:44
-03'00'

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Assinado digitalmente
Nome: Carolina Teixeira de Aquino Nunes
Siape: 17600-1118634

2. Assinado digitalmente
Nome: Winston Alves Teixeira
Siape: 17600-1193223

Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

CAROLINA TEIXEIRA DE AQUINO NUNES em 13/05/2025

DANIEL SA DA SILVA em 13/05/2025

WINSTON ALVES TEIXEIRA em 13/05/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP13.0525.16009.9684

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

WZZpS72XME5+tCaWP9XPTZML24g0lg4SmeXdCDi9Npo=